



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA - MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 10/2026

O Vereador signatário, no uso de sua prerrogativa regimental, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vêm apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito Municipal, Dr. Fernando Antônio Dutra Macedo, para as devidas providências.

INDICO ao Prefeito Municipal que, peça ao setor responsável que seja tomada as devidas providências necessárias para: 1 - A instalação de placa com a nomenclatura da Rua Divino de Oliveira, tendo em vista que a referida via pública encontra-se sem identificação adequada; 2 - A colocação de placa de sinalização proibindo o tráfego de caminhões de grande porte e veículos pesados na mencionada rua.

J u s t i f i c a t i v a: A presente indicação justifica-se pela necessidade de melhorar a organização urbana e a orientação de moradores, visitantes, serviços de entrega, correios e atendimentos de emergência, uma vez que a Rua Divino de Oliveira não possui placa de identificação com seu nome. Além disso, o tráfego de caminhões grandes e pesados (material de construção) tem causado transtornos aos moradores, como risco à segurança, danos à via pública e às residências, além de comprometer a mobilidade local. A instalação de placa de proibição contribuirá para a preservação da rua, aumento da segurança e melhoria da qualidade de vida da população local.

Câmara Municipal de Rio Pomba, 19 de janeiro de 2026.

JUSCÉLIO BERNARDINO BRAZ
Vereador - PSD

Câmara Municipal de Rio Pomba - MG - Rua Januário Lima, nº: 55,





CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA - MINAS GERAIS

36180-000

e-mail: camararp@rdfnet.com.br - Tel.: 3235713700

Documento assinado digitalmente - Chave: 964da1ba-7f9f-4552-a73d-c18c5fcbab2a



05/03/2026, 15:21
Página 2 de 2